



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 425/GR/UFFS/2012



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a função de Chefe do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS